

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas torna público o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção, conforme previsto no item 5 do Edital nº 03, de 23 de setembro de 2019, relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para realização do Censo Demográfico 2020, nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição podem consultar o deferimento ou indeferimento de seus pedidos através das listagens específicas publicadas no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>.

1.1 A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU simples terá sua isenção cancelada.

2.3. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, após o resultado definitivo, poderão acessar o endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>, no período **30 de outubro de 2019 até 01 de novembro de 2019** para imprimir a GRU Simples para pagamento até **01 de novembro de 2019**, conforme procedimentos descritos no Edital nº 03, de 23 de setembro de 2019.

Em 30 de outubro de 2019.

Fundação Getúlio Vargas